



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUARTA - FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2017 PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO

Paginas..... 01

DECRETO Nº 010/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período do Carnaval de 2017 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica, e considerando o feriado do Carnaval 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados pontos facultativos os dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 01 de Março até o meio-dia. Dessa forma, não haverá expediente nas repartições públicas do Município de Bom Lugar, com retorno de suas atividades a partir do dia 01 de Março às 13 horas com expediente somente interno até as 18 horas.

Parágrafo único – As normativas deste Decreto não implicam em qualquer reflexo no funcionamento da iniciativa privada do Município, que deverá seguir as definições das respectivas coletivas de cada segmento.

Art. 2º – Os serviços considerados essenciais, limpeza pública, vigilância patrimonial, obras, fiscalização e serviços de saúde, cuja prestação não admita interrupção, deverão manter equipes de plantão.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017. LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar



BOM LUGAR
MARANHÃO

Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder
Executivo

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal